



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 492/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 492/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM-PA, REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

O MUNICÍPIO DE BELÉM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.917.818/0001-12, sediada na Travessa do Chaco nº 2086, Marco, CEP: 66.093-543 Belém/PA neste ato representado por seu Secretário, **Sr. SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, Bacharel em Administração Pública e Empresarial, portador da Cédula de Identidade nº 2472473 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 243.372.262-49, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 02.520.829/0001-40, com sede na Rodovia BR 480, nº 180, CEP: 99.740-000, Barão de Cotegipe – RS, telefone: (54) 3523-2600, e-mail: dimaster@dimaster.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio gerente **Sr. GLEISON SACHET**, RG nº 8051134719 SSP/RS, CPF nº 650.526.920-72, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, resultante do **Pregão Eletrônico SRP nº 107/2016** e da **Ata de Registro de Preços nº 285/2016**, consoante o **Processo nº 1578555/2016 (SESMA)**, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 492/2016**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1 O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONTRATO nº 492/2016**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, conforme especificações contidas no edital e demais anexos do **Pregão Eletrônico SRP nº 107/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

3.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditamento de aproximadamente **12,46% (doze vírgula quarenta e seis por cento)** ao valor original do **CONTRATO N° 492/2016**, conforme estipulado na Cláusula Quarta, para aquisição do seguinte item:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
51	Sinvastatina20mg	Comprimido	300.000	R\$ 0,06	R\$ 18.000,00
Valor Total					R\$ 18.000,00
Valor por extenso: Dezoito mil reais.					

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 O presente Termo Aditivo tem o valor total de **R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)**, correspondente ao aditamento de **12,46% (doze vírgula quarenta e seis por cento)** de que trata a Cláusula Terceira do presente Termo.

4.2 Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o **Contrato n° 492/2016**, cujo valor global era de **R\$ 144.380,00 (Cento e quarenta e quatro mil trezentos e oitenta reais)** passará para o valor global de **R\$ 162.380,00 (Cento e sessenta e dois mil trezentos e oitenta reais)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os gastos referente ao presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 492/2016**, serão adimplidos de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: **2.17.22.10.303.0001**

Atividade: **2011**

Fonte: **0114013001**

Elemento: **33.90.30**

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO JUNTO AO TCM/PA

6.1 O presente Termo Aditivo, após ser firmado pelas partes, será publicado resumidamente no Diário Oficial do Município de Belém, para que tenha eficácia, nos justos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal n° 8.666/93 e cadastrado junto ao TCM, conforme a Instrução Normativa n° 04/2003/TCM/PA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

7.1 Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.

Belém /PA, 27 de junho de 2017.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
GLEISON SACHET

TESTEMUNHAS:

1.

NOME:

RG:

CPF:

2.

NOME:

RG:

CPF: